

# Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 Nº 6.762



#### ATO Nº 646 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

ANITA MARIA MENDES DE CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Turismo, a partir de 15 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

# WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 647 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

# DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 13 de fevereiro de 2025:

- ALEXANDER PEREIRA DA COSTA, matrícula 11589582-1, Delegado-Chefe da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Palmas, FCSP-4;
- THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 11606401-1, Delegado-Adjunto da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / 1ª DENARC - Palmas, FCSP-2;
- WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ, matrícula 969592-1, Delegado-Chefe da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC - Palmas, FCSP-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

# ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### ATO Nº 645 - NM.

**ESTADO DO TOCANTINS** 

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Turismo, a partir de 15 de fevereiro de 2025:

- 1. ANA GABRIELA GOMES FREITAS, Secretário-Geral DAI-1;
- 2. THEYLOR VIEIRA DE MELO, Gerente de Projetos Estratégicos DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

# WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

# SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	4
CASA CIVIL	5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	8
POLÍCIA MILITAR	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DA FAZENDA	32
SECRETARIA DA SAÚDE	36
ADAPEC	44
AMETO	45
ATI	45
ATR	45
DETRAN	46
FOMENTO	55
IGEPREV	56
JUCETINS	57
RURALTINS	57
TOCANTINS PARCERIAS	59
UNITINS	60
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	61
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	63

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Dário de Sousa Pereira CPF: xxx.812.801-xx, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura instalado na Fazenda Dona Joana, Zona Rural do município de Sandolândia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

DOUGLAS DE SOUZA CASTRO, inscrito no CPF Nº 014. xxx.611-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, no BOA VISTA no Município de Taguatinga/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. FRANCIMAR CORREIA DA SILVA, CPF: 891.612.XXX-XX, localizada na Av. Bernardo Sayão, nº 1.372, Bairro Santa Rosa, Colinas do Tocantins - TO, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO; para a atividade de LAVAGEM DE VEÍCULOS no Estado do Tocantins. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

HELENA CUNHA DI CIERO MOURÃO, CPF: xxx.xx6.008-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CORTE, situado na Fazenda Maria Eugenia, localizada no município de Araguanã/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Jairo do Couto Gontijo, CPF - 069.\*\*\*.\*\*\*- 00 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, AA - Autorização Ambiental para a atividade de Cascalheira Temporária, com endereço localizado na Fazenda Brasília - Zona Rural do município de Ananás - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005.

### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Livia Amorim Queiroz CPF: 046.xxx.xxx-72, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença ambiental Prévia, Licença ambiental de Instalação e Licença ambiental de Operação, para a atividade de bovinocultura, com endereço: Fazenda Funil, Lote nº 23, do Loteamento Chapadinha, situada na zona rural do município de Itacajá - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, MARCIO NAJAR LUCISANO, cadastrado sob CPF nº 372.xxx.xxx-58, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para as atividades de Pecuária localizada na Fazenda Água Branca matrícula 2.229; 2240, situada na zona rural do município de Conceição do Tocantins - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A MINERVA S.A., CNPJ: 67.620.377/0018-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Operação (LO) 31-2021 para atividade de Frigorífico e Abatedouros, localizada na Chácara Minerva, Araguaína (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

NR Comercio de Combustíveis Ltda., CNPJ 00.234.658/0002-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 1242, Céu Azul, Município de Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. NATANAEL RODRIGUES COELHO, inscrito no CPF nº XXX.XXX.081-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para as atividades de Pecuária, Lote n. 10 - C.A (desmembrado do Lote nº 10-C remanescente) do Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 08, 2ª Etapa, inscrita no CAR sob nº 3088432, localizada no município de Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Pedro Augusto de Oliveira Lopes, CPF: nº 0X5.6X6.3X8-48, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a ampliação da atividade de Agricultura, na Fazenda Morada da Onça e Nova Esperança, no município de Abreulândia/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

SARAIN E HALUM LOCACOES E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 22.582.883/0001-28, torna público que requereu a Fundação de Meio Ambiente - FMA de Palmas/TO, as Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Casa de Festas e Eventos, situado na Quadra ASR 95 (912 Sul), Alameda 01, QI. I, Lote 10 A, Sala 03, Plano Diretor Sul. CEP: 77.023-454. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, WELTON DIVINO BARBOSA, cadastrado sob CPF nº 702.xxx.xxx-34, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para as atividades de Pecuária localizada na Fazenda Palmas II matrícula 156;176;49, situada na zona rural do município de Conceição do Tocantins - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

#### CARGILL NOVOS HORIZONTES LTDA

#### REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENCA

A Cargill Novos Horizontes LTDA inscrita no CNPJ: 50.290.329/0084-30, torna público que requereu a NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), a renovação das suas licenças de Armazenamento, Secagem e Extração de Óleo Vegetal; Geração de Energia Elétrica através de Cogeração com Turbina e Vapor; Beneficiamento de Óleo Vegetal e Subprodutos.

# 14 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIALAO MÉDICO FRANCISCO MAGALHÃES SEIXAS JÚNIOR (CRM-TO 933)

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-TO nº 21/2022, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIÂL, prevista na alínea "c" do artigo 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 23, 38 e 40 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018), ao médico FRANCISCO MAGALHÃES SEIXAS JÚNIOR (CRM-TO nº 933).

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2025.

Dr. Eduardo Pinto Gomes Presidente do Conselho